



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 752/25

Concede a Cedência, em Sistema de Permuta, da Professora Municipal Sra. Carini Fabiele Lang, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Tio Hugo.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA com base nas Leis Municipais nº 3.117/2008 e 3.436/2013, a permuta da professora municipal e em contrapartida recebe a professora do município de Tio Hugo, de acordo com o quadro abaixo relacionado, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Soledade/RS	Tio Hugo/RS
Carini Fabiele Lang Matrícula: 1349-8 / Formação: Pedagogia <i>EMEF Arlindo Kerber</i> Função: Regência de Classe	Janete Machado de Oliveira Matrícula: 237 / Formação: História <i>EMEF Ângelo Guerra, Thomas dos Santos Leite, Dr. Valdemar Rocha e Anselmo Primmaz</i> Função: Regência de Classe

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 17 de março de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade.

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Sec. Mun. da Administração e Controladoria

